



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO Pregão  
Presencial Nº 047/2019

Às 09:00 do dia 22 de Julho de 2019, no endereço (PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 - CENTRO, CEP: 49.680-000), na cidade de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, perante o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio constituída pelo(a) Decreto nº 860, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 047/2019 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à Manutenção da Merenda Escolar, visando atender o exercício de 2019, em conformidade com as especificações e demais condições constantes do ANEXO II - Termo de Referência, do instrumento convocatório, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: WENDELL TAVARES MENDES, portador do CPF nº 834.275.895-87, representante da empresa MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09; CARLOS ALBERTO DE SANTANA, portador do CPF nº 005.605.915-94, representante da empresa GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.446.611/0001-00. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do(a) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	N/C			
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	18,00	1.080,00	IN NATURA	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	26,00	52.000,00	BONBIFE	2
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	22,00	44.000,00	BOM BIFE	1



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	7,98	5.985,00	PURO	1
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	8,40	6.300,00	PURO	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	2,49	4.233,00	ARISCO	2
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,30	3.910,00	EXTRATOMATO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
5	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	N/C			
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,20	320,00	SARANDI	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
6	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	N/C			
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	9,00	900,00	FRIBOI	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
7	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	11,50	80.500,00	FRIATO	1
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	12,50	87.500,00	RICO	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
8	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	1,60	14.400,00	TUPY	1
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,80	16.200,00	SPAGUETTO	2
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
9	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	3,70	6.290,00	QUERO	2
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,20	5.440,00	QUERO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO

*Soldeira*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
10	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	N/C			
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,20	440,00	MARATÁ	1
11	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	N/C			
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	25,00	5.000,00	BACALANOR	1
12	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	1,80	900,00	FLAMITA	2
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,20	600,00	REGINA	1
13	MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	3,50	6.300,00	IMPERIAL	2
	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,80	5.040,00	GRAN VILLE	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

- F1 - MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE;  
F2 - GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;

ITEM	F1	F2	VENCEDOR
1		17,00	F2
2	19,90	19,95	F1
3	7,70	7,80	F1
4	2,25	2,24	F2
5		3,18	F2
6		8,95	F2
7	10,35	10,36	F1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

8	1,39	1,53	F1
9	2,75	2,89	F1
10		2,18	F2
11		23,00	F2
12	1,05	1,04	F2
13	2,35	2,40	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor(a) o(s) licitante(s): Item: 1: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 17,00 (dezesete reais), Item: 2: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), Item: 3: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), Item: 4: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), Item: 5: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), Item: 6: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), Item: 7: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos), Item: 8: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), Item: 9: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), Item: 10: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), Item: 11: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item: 12: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, preço final de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), Item: 13: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, preço final de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fosse rubricados por eles. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, via de consequência, ADJUDICOU a empresa vencedora o objeto do certame. As vencedores ficam desde já convocados a apresentarem amostras, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no item 6.1.1 do Termo de Referência do Edital que diz:



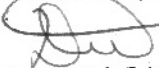


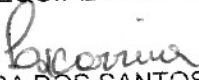
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

É obrigatório submeter à amostra de todos os produtos para a avaliação técnica do nutricionista, a fim de garantir a sua qualidade. O prazo para apresentação da(s) amostras, será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da declaração de vencedor. Não sendo as amostras aprovadas pela Nutricionista, esta comunicará ao pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não, caso não seja aprovada o pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente. Após o exame da amostra, quando aceita, se faz a adjudicação do objeto vencedor. O local para apresentação das amostras: no Almoarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sediado na AV. Manoel Venancio Cunha, nº 472, B: Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória/SE, no horário das 07:00 às 13:00h.

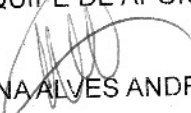
Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


  
WILTON BARRETO DE CASTRO  
PREGOEIRO(A)

  
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS MELO  
EQUIPE DE APOIO

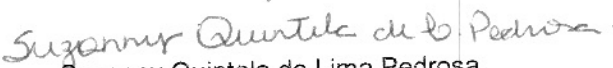
  
LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA  
EQUIPE DE APOIO

  
SUZIMAR PEREIRA DA COSTA  
EQUIPE DE APOIO

  
TASSIA LUANA ALVES ANDRADE SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE  
LICITANTE

  
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
LICITANTE

  
Suzanny Quintela de Lima Pedrosa  
NUTRICIONISTA